

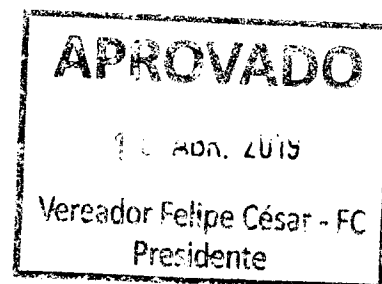


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO **1 2 5 4**

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações acerca sobre os motivos do encerramento do Tratamento de Tea (transtorno do espectro autismo), pois conforme a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mostra que são direitos garantidos.



Senhor Presidente:

Considerando que a interrupção do Tratamento de Tea (transtorno do espectro autismo), poderá regredir sua evolução.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações acerca sobre os motivos do encerramento do Tratamento de Tea (transtorno do espectro autismo), pois conforme a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mostra que são direitos garantidos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de abril de 2019.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo



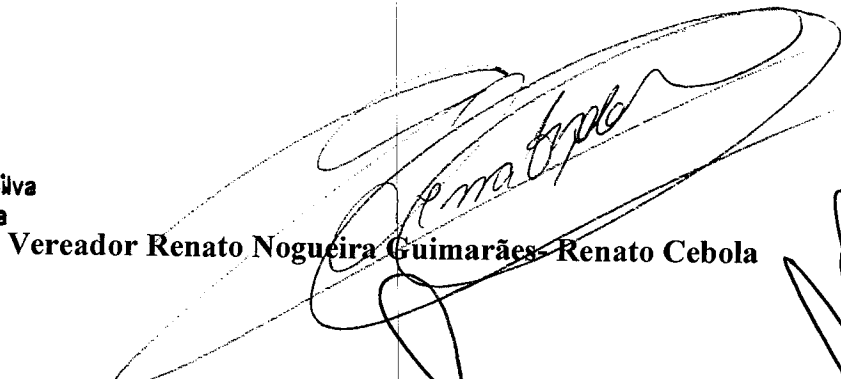
Vereador Ronaldo Pipas



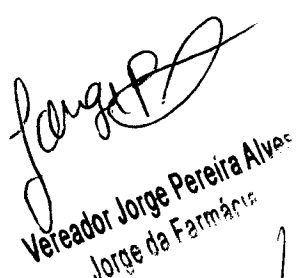
Vereador Rafael Goffi



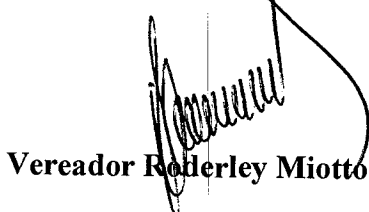
Ver. Antonio Alves da Silva
Toninho da Farmácia



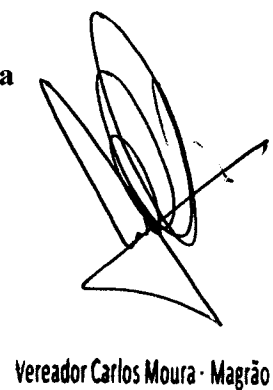
Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola



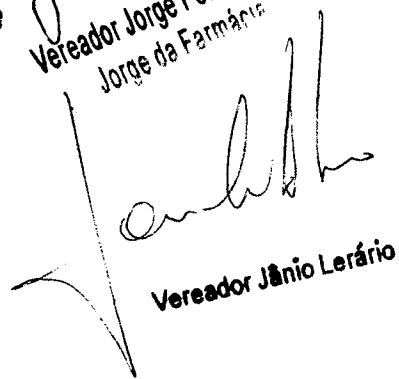
Vereador Jorge Pereira Alves
Jorge da Farmácia



Vereador Roderley Miotto



Vereador Carlos Moura - Magrão



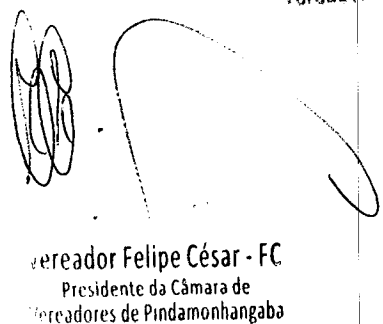
Vereador Jânio Lerário



Vereadora Gislene Cardozo - G



Vereador Professor Osvaldo



Vereador Felipe César - FC
Presidente da Câmara de
Vereadores de Pindamonhangaba